

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

CORRIGENDA NA PORTARIA Nº 678/13, de 20 de setembro de 2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2013 (Edição nº 809), onde se lê (...)

CONSIDERANDO (...) assim como na Portaria nº. 243/2013 (...)

Leia-se (...)

CONSIDERANDO (...) assim como nas Portarias nºs. 243/2013 e 284/2013 (...)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Fortaleza 03 de outubro de 2013.

Maria de Fátima de Melo Loureiro
Juíza Diretora em exercício

PORTRARIA Nº. 713/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 145/2013 e 333/2013, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assim como nas Portarias nºs. 243/2013 e 456/2013, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, e a necessidade de ajustes na composição do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a partir de 03 de outubro de 2013, os servidores Anna Martha Scchimmelpfeng de Moura, Matrícula nº 905, Francisco Alberony Moreira de Vasconcelos Júnior, Matrícula nº 1899, Francisco Elson Rocha do Nascimento, Matrícula nº 5042, Israel de França Gomes, Matrícula nº 3017 do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais e, em substituição, incluir, a partir da mesma data, os servidores Antônio Isaías Sousa Gomes, Matrícula nº 256, José Maurício Guimarães Gomes, Matrícula nº 200894, Magnólia Bandeira Batista de Oliveira, Matrícula nº 200755, Valmir Mais da Silva Junior, Matrícula nº 4494.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BAVILÁQUA, comarca de fortaleza, em 07 de outubro de 2013.

Maria de Fátima de Melo Loureiro
Juíza Diretora em exercício

PORTRARIA Nº. 720/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DE CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções nºs 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e 10/2013 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, estabelecendo novas regras para o Plantão Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 411/2012 – DF passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O horário de atendimento, nos dias úteis, do serviço de Protocolo Judicial do Fórum Clóvis Beviláqua será de 08h às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 07 de outubro de 2013.

Maria de Fátima de Melo Loureiro
Juíza Diretora em Exercício

COMARCAS DO INTERIOR

PORTRARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL